

MEIO MILHÃO

A UM MÊS DO INVERNO, BH AINDA PRECISA VACINAR MAIS DE 462 MIL IDOSOS CONTRA GRIPE

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

DOHOJEEMDIA  
portal@hojeemdia.com.br

Faltando menos de um mês para o inverno, quase meio milhão de idosos ainda precisam ser vacinados contra a gripe em Belo Horizonte. São 462 mil pessoas com mais de 60 anos que não compareceram às unidades de saúde mesmo diante dos apelos constantes de médicos e autoridades.

A faixa etária integra o grupo prioritário, convocado em março. Todos esses públicos estão com baixa cobertura vacinal. O menor índice é das gestantes. Só 15,2% receberam a dose. No caso das puérperas, apenas 17,3% foram imunizadas. Completam o grupo as crianças, de 6 meses a 5 anos, com 32,8%.

A imunização visa a reduzir as complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções causados pelo vírus da influenza. A vacina é a trivalente e protege contra três vírus (H1N1,



A dose é oferecida nos 152 postos de saúde e em pontos extras de parceiros, como nas Faculdades Promove, no bairro Prado

H3N2 e influenza B). O imunizante é testado e seguro.

A dose é oferecida nos 152 postos de saúde e em pontos extras de parceiros, como nas **Faculdades Promove**, no bairro Prado. Todos os endereços e horários de funcio-

A vacina é a trivalente e protege contra três vírus (H1N1, H3N2 e influenza B). O imunizante é testado e seguro

namento podem ser verificados [neste link](#).

Para receber a vacina contra a gripe é necessário levar o documento de identificação com foto, CPF e o cartão de vacina para o devido registro. É importante destacar que não há impedi-

mento em receber, no mesmo dia, a dose contra a gripe juntamente com outras vacinas. Ou seja, as pessoas que buscarem os centros de saúde podem, também, atualizar o cartão de vacinação com outros imunizantes.

A DVM CONSULTORIA MINERAL LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Central Metropolitana, Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO) para a empresa DVM CONSULTORIA MINERAL LTDA - PROJETO SEARA, A-02-03-8 - Lavra a céu aberto - Minério de ferro e A-05-04-7 - Pilha de rejeito/estéril - Minério de ferro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.04.04.003.0003314. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link [https://drive.google.com/drive/folders/1qutzJ5mxg2Iswu84\\_aVq7ORwUhbSHL LN?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1qutzJ5mxg2Iswu84_aVq7ORwUhbSHL LN?usp=sharing). Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS.  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 90009/2024 - 90059  
PROCESSO 0000152-32.2022.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 10h30min do dia 11/06/2024 realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para compor o plenário do TRF6, bem como mobiliário complementar aos gabinetes dos desembargadores, nos termos da tabela e especificações do item 1.1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, que está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: [licitacao@trf6.jus.br](mailto:licitacao@trf6.jus.br).

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024  
Júlio Augusto R. Prado  
Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAMICO/MG - CNPJ 17.430.851.0001/77  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco toda a categoria, principalmente os trabalhadores empregados no comércio e revenda de LUBRIFICANTES EM GERAL, lotados na base territorial do SITRAMICO-MG, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, a ser realizada no dia 03 de junho de 2024, às 12h30, em primeira convocação com o quorum legal, no aplicativo Zoom, cujo o link será disponibilizado em boletins e mídias sociais até o dia anterior da AGE, ou às 13hs00min em segunda convocação, no mesmo dia e local/plataforma digital, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para bate e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Ata da Assembleia anterior; b) Pauta de reivindicações para celebração de Termo Aditivo à CCT 2023/2025 com o MINASPETRO (Sindicato Patronal); c) Concessão de plenos poderes ao Presidente do SITRAMICO-MG para negociar com o MINASPETRO a pauta aprovada ou, se malogradas as negociações, suscitar Mediação e/ou Dissídio Coletivo; d) Contribuição Assistencial; e) Assembleia Geral Permanente; f) Assuntos Gerais. Belo Horizonte, 27 de maio 2024. Leonardo Luiz de Freitas - Presidente.



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

**Título:** Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

**Autor:** Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

**Data:** 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

*Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

*§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.*

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais e, **cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL**

**Wlamir Freitas - Presidente**



*A Abralegal é entidade associada efetiva*